



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026

DISPENSA Nº 001/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E-MAIL PROFISSIONAL ABRANGENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 200 CONTAS”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de:

01 – SV – E-mail Profissional Quantidade de contas de e-mail: 200 (duzentas), Espaço para armazenamento: no mínimo 15 GB por usuário, Suporte 24/7, em português, Antispam e antivírus, Garantia de privacidade, Configuração de protocolo: POP3 e IMAP, Webmail para usuário, interface de gerenciamento, que atenda ao subdomínio @jatai.go.leg.br, que permita backup e restore e que atenda os critérios do domínio: go.leg.br (Interlegis) – para um período de 12 meses.

CONSIDERANDO que a empresa **LWSA S/A**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.351.877/0001-52**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços



de: 01 – SV – E-mail Profissional Quantidade de contas de e-mail: 200 (duzentas), Espaço para armazenamento: no mínimo 15 GB por usuário, Suporte 24/7, em português, Antispam e antivírus, Garantia de privacidade, Configuração de protocolo: POP3 e IMAP, Webmail para usuário, interface de gerenciamento, que atenda ao subdomínio @jatai.go.leg.br, que permita backup e restore e que atenda os critérios do domínio: go.leg.br (Interlegis) – para um período de 12 meses. A aquisição está registrada no processo Administrativo nº 004/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de e-mail profissional, na quantidade de contas de e-mail: 200 (duzentas), para a Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **LWSA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.877/0001-52**, com endereço na Rua Itapaiuna, 2434, Jardim Morumbi – São Paulo-SP, nos termos da proposta de prestação de serviços apresentado pela mesma, com um valor total de: **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com duração de 12 meses, revogada as disposições em contrário.

Jataí, 15 de janeiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Jataí